

ATO NORMATIVO Nº01/2017– UNEMAT

Dispõe sobre as normas gerais dos Trabalhos de Conclusão de Curso em Ciências Contábeis do Câmpus Universitário de Nova Mutum - MT.

A Presidente do Colegiado Regional da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT – Câmpus Universitário de Nova Mutum, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Colegiado Regional na 7ª reunião Ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2017.

Considerando a Resolução 030/2012-CONEPE, que dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos cursos de bacharelado da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Considerando a Resolução 043/2013-CONEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis.

Considerando o Parecer nº 161/2017 – PROEG/DGB, que aprova o Ato Normativo de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do Curso de Ciências Contábeis do Câmpus Universitário de Nova Mutum.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Estabelecer os procedimentos para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso no Curso de Ciências Contábeis do Câmpus de Nova Mutum.

Art. 2º. O objetivo do TCC é proporcionar aos acadêmicos a oportunidade de desenvolver uma pesquisa demonstrando o aproveitamento do curso, aprimorando a capacidade de articulação, interpretação e reflexão na área de Ciências Contábeis, estimulando a produção científica.

Art. 3º. O TCC consiste em um trabalho individual do acadêmico, orientado por um docente, e, quando necessário, por um co-orientador.

Art. 4º. O Curso de Ciências Contábeis em Nova Mutum adota o formato de artigo científico para seus Trabalhos de Conclusão de Curso.

Art. 5º. O TCC será ofertado em duas disciplinas:

- Trabalho de Conclusão de Curso em Contabilidade I, para desenvolvimento da orientação de elaboração do projeto;
- Trabalho de Conclusão de Curso em Contabilidade II, para a estruturação do artigo para exames de qualificação e defesa;

Parágrafo Único: A carga horária de cada disciplina será definida no Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

Art. 6º. O curso adota a qualificação de projeto.

CAPÍTULO II

DA COORDENAÇÃO DOS TCCs

Art. 7º. Cabe ao professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso em Contabilidade II a função de Coordenador de TCC.

CAPÍTULO III DA ORIENTAÇÃO DE TCC

Art. 8º. A orientação de TCC será executada por um professor com Graduação em Ciências Contábeis, preferencialmente.

Art. 9º. A função de co-orientador é complementar à do orientador e poderá ser realizada por docente de outras áreas, de acordo com o tema escolhido para a pesquisa.

Art. 10. A carta de aceite (Anexo I) deverá ser assinada pelo orientador, pelo discente e, quando houver, pelo co-orientador, e entregue ao professor da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso em Contabilidade I.

Art. 11. O orientador deve publicar no site do curso seus horários disponíveis durante a semana para orientação.

CAPÍTULO IV DAS ETAPAS DO TCC

Art. 12. O TCC compreende as seguintes etapas:

- I. elaboração de projeto;
- II. qualificação do projeto
- III. elaboração do artigo científico;
- IV. exame de defesa do artigo científico;

- V. entrega da versão final do artigo científico após a defesa, para encaminhamentos.

Art. 13. O acompanhamento dos encontros será feito por meio da Ficha de Acompanhamento (Anexo II).

CAPÍTULO V DO ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TCC

Art. 14. O projeto deverá ter um número mínimo de 15 páginas e máximo de 25 páginas, excluídas as Referências, distribuídas entre as seções da seguinte forma:

- I. Introdução;
- II. Referencial teórico;
- III. Método.

Art. 15. O formato do projeto obedecerá a versão mais recente das seguintes normas:

- I. ABNT NBR 6023, que trata da elaboração das referências;
- II. ABNT NBR 6024, que trata da numeração progressiva das seções;
- III. ABNT NBR 6027, que trata da elaboração do sumário;
- IV. ABNT NBR 6034, que trata da elaboração de índices;
- V. ABNT NBR 10520, que trata da apresentação de citações;
- VI. ABNT NBR 10536, que trata das terminologias estatísticas;
- VII. ABNT NBR 15287, que trata da formatação de projetos de pesquisa;
- VIII. IBGE. Normas de apresentação tabular. 3. Ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

Art. 16. O tipo da fonte para o projeto será Times New Roman.

CAPÍTULO VI DO BANCA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TCC

Art. 17. A banca de avaliação de projeto será realizada ao final da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso em Contabilidade I.

Art. 18. A avaliação de projetos será realizada em forma de reunião.

Art. 19. A banca composta no para avaliação de projeto será a mesma para o exame de defesa de artigo científico.

Parágrafo Único: Em casos excepcionais de indisponibilidade dos membros, os mesmos poderão ser substituídos para a defesa do artigo científico.

Art. 20. A nota da banca de avaliação de projeto será atribuída à disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso em Contabilidade I, como parte da avaliação da mesma.

CAPÍTULO VII

ELABORAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO

Art. 21. A estrutura básica do artigo científico deverá conter as seguintes seções primárias:

- I. Introdução;
- II. Referencial Teórico ou, opcionalmente, Revisão da Literatura;
- III. Método;
- IV. Resultados e Discussão;
- V. Conclusão ou Considerações Finais, dependendo do objetivo da pesquisa.
- VI. Referências.

Art. 22. O artigo científico deverá ter um número mínimo de 15 páginas e máximo de 25 páginas, excluídas as Referências, distribuídas entre as seções da seguinte forma:

- IV. Introdução;
- V. Referencial teórico;

- VI. Método;
- VII. Resultados e discussão;
- VIII. Conclusão.

Art. 23. O formato do artigo científico obedecerá a versão mais recente das seguintes normas:

- I. ABNT NBR 6022, que trata da formatação de artigos científicos;
- II. ABNT NBR 6023, que trata da elaboração das referências;
- III. ABNT NBR 6024, que trata da numeração progressiva das seções;
- IV. ABNT NBR 10520, que trata da apresentação de citações;
- V. ABNT NBR 10536, que trata das terminologias estatísticas;
- VI. IBGE. Normas de apresentação tabular. 3. Ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

Art. 24. O tipo da fonte para o artigo científico será Times New Roman.

CAPÍTULO VIII

EXAME DE DEFESA DO ARTIGO CIENTÍFICO

Art. 25. A Banca de Qualificação de Projeto será realizada ao final da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso em Contabilidade II.

Art. 26. O exame de defesa do artigo científico será realizado em seção pública.

Art. 27. Para que o discente possa participar da defesa, é obrigatória a entrega da Autorização para Defesa Pública (Anexo III).

CAPÍTULO IX

ENTREGA FINAL DO ARTIGO CIENTÍFICO

Art. 28. Ao final do TCC, o discente deverá entregar a versão final do seu trabalho em mídia digital (CD/DVD), em formato PDF, sendo o ato registrado com número de protocolo.

Art. 29. Ao discente que não entregar a versão final do trabalho, até o último dia do semestre letivo, será atribuída a nota 0 (zero) na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, tendo que iniciar um novo projeto.

Art. 30. O Coordenador de TCC encaminhará a versão digital em formato PDF dos artigos científicos para a biblioteca, ao final do semestre letivo.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. A troca de orientador pode ser requerida em qualquer momento pelo discente, por meio do Anexo IV, ou pelo orientador, por meio do Anexo V.

Art. 32. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 33. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Cáceres, ____ de _____ de ____.

ANA MARIA DI RENZO
Reitora da UNEMAT

VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA
Pró Reitora de Ensino de Graduação

ANEXO I – CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, Prof.(a) **[NOME DO ORIENTADOR]**, assumo a orientação do Trabalho de Conclusão de Curso em Contabilidade do(a) discente **[NOME DO ORIENTADO]**, do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – câmpus de Nova Mutum. O tema definido para a pesquisa é:

[TEMA DE PESQUISA]

Atenciosamente,

Nova Mutum – MT, ____ de ____ de ____.

[NOME DO ORIENTADOR]

Prof.(a) Orientador(a)

[NOME DO ORIENTADO]

Discente Orientado(a)

Recebido pelo(a) professor(a) de TCC em ____/____/____

[NOME DO PROFESSOR DE TCC]

Prof.(a) de TCC

ANEXO II – FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Discente:	[NOME DO DISCENTE]			
Orientador:	[NOME DO DOCENTE]			
	DATA	Conteúdo orientado	Visto do Orientador	Visto do Orientado
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Recebido pelo(a) Professor(a) em: ____/____/____.

[NOME DO PROFESSOR DE TCC]

Prof.(a) de TCC

ANEXO III – AUTORIZAÇÃO PARA DEFESA PÚBLICA DO ARTIGO

Eu, Prof.(a) **[NOME DO ORIENTADOR]**, autorizo a defesa pública de Trabalho de Conclusão de Curso em Contabilidade do(a) discente **[NOME DO ORIENTADO]**, do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – câmpus de Nova Mutum. O título definido para a pesquisa é:

[TÍTULO DE PESQUISA]

Atenciosamente,

Nova Mutum – MT, ____ de _____ de ____.

[NOME DO ORIENTADOR]

Prof.(a) Orientador(a)

[NOME DO ORIENTADO]

Discente Orientado(a)

Recebido pelo(a) professor(a) de TCC em ____/____/____

[NOME DO PROFESSOR DE TCC]

Prof.(a) de TCC

ANEXO IV – REQUERIMENTO DE TROCA DE ORIENTAÇÃO

[Cidade], [data]

Ilmo. Sr. Professor de TCC [Nome do Professor]

[NOME DO DISCENTE], portador(a) do [RG ou CPF ou Carteira de Habilitação ou Título de Eleitor] nº [xxxxxx], endereço eletrônico [fulanodetal@email.com.br], residente e domiciliado(a) em [cidade-UF] e com endereço à [endereço completo], com fundamento na Resolução 030/2012-CONEPPE vem **requerer a troca de orientador** com a seguinte justificativa e documentos comprobatórios:

[apresentar a justificativa detalhadamente]

[listar os documentos comprobatórios]

Nestes termos peço deferimento.

[nome do discente]

[fulanodetal@email.com.br]

[Endereço completo]

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE ORIENTAÇÃO

[Cidade], [data]

Ilmo. Sr. Professor de TCC [Nome do Professor]

[NOME DO DOCENTE], portador(a) do [RG ou CPF ou Carteira de Habilitação ou Título de Eleitor] nº [xxxxxx], endereço eletrônico [fulanodetal@email.com.br], residente e domiciliado(a) em [cidade-UF] e com endereço à [endereço completo], com fundamento na Resolução 030/2012-CONPEPE vem **declarar a desistência de orientação do(a) discente [NOME DO DISCENTE]** com a seguinte justificativa e documentos comprobatórios:

[apresentar a justificativa detalhadamente]

[listar os documentos comprobatórios]

Nestes termos peço deferimento.

[nome do docente]

[fulanodetal@email.com.br]

[Endereço completo]